



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 7240 - Requisição nº 979475**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

A CABINE ASSÉPTICA (WORKSTATION) PARA PCR É NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DE ETAPAS PRÉ-PCR (PREPARO DE REAÇÕES, ALÍQUOTAS E MONTAGEM DE PLACAS) EM AMBIENTE CONTROLADO, REDUZINDO SIGNIFICATIVAMENTE O RISCO DE CONTAMINAÇÃO POR AEROSSÓIS E DNA/RNA AMBIENTE, QUE PODE GERAR FALSOS POSITIVOS E COMPROMETER ENSAIOS DE PCR CONVENCIONAL E PCR EM TEMPO REAL. A ROTINA DOS LABORATÓRIOS DE BIOTECNOLOGIA E FITOPATOLOGIA ENVOLVE ELEVADA FREQUÊNCIA DE REAÇÕES PARA DIAGNÓSTICO, GENOTIPAGEM E VALIDAÇÕES, DEMANDANDO ESTRUTURA DEDICADA PARA SEGREGAÇÃO DE ÁREAS (PRÉ E PÓS-PCR) E CONFORMIDADE COM BOAS PRÁTICAS. A AQUISIÇÃO FORTALECE A QUALIDADE ANALÍTICA, A RASTREABILIDADE DOS RESULTADOS E A SEGURANÇA OPERACIONAL, ESPECIALMENTE COM O AUMENTO RECENTE DE DEMANDAS E DE ATIVIDADES CONDUZIDAS POR BOLSISTAS E PESQUISADORES

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21

ESTÁ PREVISTO NO PCA 2026 DO IRGANA DEMANDA 40/2026.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART. 18, §1º, IV, 14.133/21

A QUANTIDADE DE AQUISIÇÃO É DE 01 UNIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO ÓRGÃO.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART. 18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, §1º, VI, 14.133/21

0830.0183.010075: UN - CABINE ASSÉPTICA WORKSTATION PARA PCR 800 X 520 X 505 MM							
Quantidade: 1,0000							
Valor unitário: 6465,5400							
Valor calculado: 6465,5400							
Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 34313							
Técnica de cálculo: Média Aritmética							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
67.286.120/0001-78: PACHANE	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	07/04/2025	04/10/2025	7.463,0000	1	Reprovada	
FORLAB	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	04/04/2025	03/07/2025	6.902,0000	1	Aprovado	
PROLAB	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	04/04/2025	03/07/2025	7.088,6600	1	Aprovado	
HEXASYSTEMS GROUP	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	04/04/2025	03/07/2025	5.064,6600	1	Reprovada	
44.841.520/0002-83: ELO SCIENTIFIC	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	08/04/2025	05/10/2025	6.448,6600	1	Reprovada	
LABTRADE	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sítios eletrônicos especializados ou d...	22/05/2025	20/08/2025	6.500,0000	1	Aprovado	
36.430.446/0001-01: HEXASYSTEMS GROUP VENDAS E IMPORTAÇÕES LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	07/04/2025	04/10/2025	5.371,5000	1	Aprovado	
04.245.025/0001-06: FORLAB	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	16/05/2025	12/11/2025	9.400,0000	1	Reprovada	

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART. 18, §1º, VII, 14.133/21

AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

**VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21**

NÃO APLICÁVEL

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICAM OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO É VIÁVEL CONSIDERANDO QUE O EQUIPAMENTO É NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DE ETAPAS PRÉ-PCR NAS ROTINAS DOS LABORATÓRIOS DE BIOTECNOLOGIA E FITOPATOLOGIA

.....